|  |
| --- |
| *A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2022, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*  PROOJETO DE LEI NR 067/2022  ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022  Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:    04 SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  0401 SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE  0401 20 AGRICULTURA  0401 20 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA  0401 20 608 0085 INCENTIVO,AMPARO AO PRODUTOR RURAL  0401 20 608 0085 1057 APOIO AOS AGRICULTORES  0401 20 608 0085 1057 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO  97325/4 1180-ACOES DEFESA CIVIL ESTIAGEM 60.000,00  0401 20 608 0085 1057 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA  97189/8 1180-ACOES DEFESA CIVIL ESTIAGEM 54.000,00    10 SEC. MUN. DESENVOLV. E CIDADANIA  1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  1002 08 ASSISTENCIA SOCIAL  1002 08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA  1002 08 244 0108 PROG.APOIO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF  1002 08 244 0108 2058 BENEFICIOS EVENTUAIS  1002 08 244 0108 2058 33903200000000 MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT  97441/2 1180-ACOES DEFESA CIVIL ESTIAGEM 380.760,00  Total de credito especial 494.760,00  Art. 2° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:  a) Por auxilios/convenios no(s) seguinte(s) recurso(s): 1180-ACOES DEFESA CIVIL ESTIAGEM 2021 2022 494.760,00  Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.  **Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 06 dias do mês de Maio de 2022.**  **Joelso Onsi Zini**  **Presidente do Legislativo Municipal** |
|  |